



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 287 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0008529/2020-50, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2025, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 315 de 05 de novembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 6 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO